



SÚMULA

267ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)

DATA	12 de julho de 2024	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora da CED-CAU/RS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora da CEP-CAU/RS
	Marcelo Arioli Heck	Coordenador da CPFi-CAU/RS
	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora da COA-CAU/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Isabel Cristina Valente	Coordenadora da CPUA-CAU/RS
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador da CPC-CAU/RS
CONVIDADO	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Conselheiro Federal do CAU/RS
ASSESSORIA	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Executivo
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h30, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 265ª reunião ordinária é aprovada por unanimidade. A súmula da 266ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos e 1 abstenção.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extrapauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos itens extra pauta.

4. ORDEM DO DIA	
4.1	Acordo Coletivo
Fonte	Gerências Institucionais / Ariel Lazzarin e Paulo Soares
Discussão	<p>O Gerente Executivo Ariel relata sobre o histórico das tratativas do Acordo Coletivo. Informa que, após discussão no CD-CAU/RS e reunião com o Sindicato e membros da Comissão de Empregados, foi realizada a Assembleia do Sindicato. Comenta que a Assembleia não foi deliberativa e, após prorrogações devido as enchentes, o Sindicato encaminhou minuta com considerações sobre o Acordo Coletivo apresentado pelo CAU/RS. Informa sobre medida provisória, apresentada pelo Jurídico, que prorroga convenções e acordos coletivos por 120 dias nos municípios atingidos pelos eventos climáticos do RS, o que poderia prorrogar o acordo atual até o dia 7 de outubro se necessário. O Chefe de Gabinete Paulo comenta sobre a Assembleia realizada, que seria sucedida por uma votação, o que não parece ter ocorrido. Informa que foi feita uma primeira análise do documento, que apresenta pontos contraditórios e algumas questões que já haviam sido discutidas e sugere mais um mês para concluir o processo. O Gerente Executivo apresenta o documento do Sindicato, com a proposta das cláusulas a serem incluídas, excluídas e alteradas no Acordo. O Chefe de Gabinete comenta que é preciso atenção a alguns pontos do documento. A coordenadora da CUPA-CAU/RS Isabel sugere manter o Acordo do jeito que está, pois não é necessária nova análise uma vez que o assunto já foi amplamente discutido. A coordenadora da CED-CAU/RS Carline comenta sobre a saída de duas funcionárias do mesmo setor, embora desconheça o motivo, mas sugere que é preciso dar certa atenção às solicitações dos empregados do CAU/RS, para que não haja descontentamentos. A coordenadora da CUPA-CAU/RS comenta sobre a sobrecarga de trabalho em alguns setores, o que causa atraso em julgamento de processos, e questiona se haveria falta de pessoal. O Chefe de Gabinete comenta que há a intenção de se fazer um levantamento sobre as motivações da saída de funcionários e que, embora a estrutura do Conselho seja reduzida, houve um bom aumento no número de pessoal nos últimos 5 anos. A coordenadora da CED-CAU/RS comenta que essa análise é importante e sugere melhorar o diálogo com os empregados. A Presidente do CAU/RS Andréa comenta que a proposta do CAU/RS para o Acordo Coletivo é satisfatória, mas concorda que possa ser feita uma análise e também um comparativo com outros acordos. O Gerente Executivo sugere informar o Sindicato do conhecimento da medida provisória e fazer uma breve análise do documento, dentro de um cronograma preestabelecido. Os membros concordam.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5. Extra Pauta	
5.1	Trabalho Híbrido
Fonte	Gerência Executiva / Ariel Lazzarin

Discussão	<p>O Gerente Executivo informa que o tema ressurgiu recentemente. Comenta sobre a Portaria do CAU/RS, de 2021, que formalizou a estrutura do Trabalho Híbrido e estabeleceu que seria válido para todos os funcionários. Informa que a orientação da Gestão atual foi de que as Gerências e Coordenações trabalhariam presencialmente, e que, então, um coordenador haveria pedido para sair do cargo por descontentamento. Comenta que o assunto deveria ser novamente discutido, assim como a Portaria deveria ser revista e ajustada, e também sobre as limitações do espaço físico do CAU/RS e desempenho dos funcionários. A Presidente do CAU/RS sugere que se estabeleça um regramento, definindo percentuais para dias presenciais e remotos. Comenta que a questão do trabalho remoto para as Gerências e Coordenações pode ser redefinida, se for do interesse, e sobre os benefícios do trabalho remoto. A coordenadora da COA-CAU/RS Vivian comenta que houve uma ampliação do espaço físico, então talvez pudesse se pensar em um retorno ao trabalho majoritariamente presencial. A coordenadora da CED-CAU/RS opina que o trabalho independe da localização, mas da motivação, e concorda que um regramento precisa ser estabelecido. O coordenador da CPFi-CAU/RS Marcelo sugere que a Portaria seja revisada e que se estabeleça um regramento para que o trabalho possa ser híbrido para todos, porém com alguns parâmetros. Comenta sobre a necessidade de uma maior participação do setor do RH no assunto. O Chefe de Gabinete informa que acompanhou o início da implantação do trabalho híbrido, devido à pandemia, e as complicações que ocorreram na Gestão passada em função do mesmo. Opina que os gerentes e coordenadores necessitam estar presentes sempre. A Presidente do CAU/RS comenta que os números não demonstram uma redução de produtividade nesses períodos, mas que na Gestão atual parecem estar faltando resultados, então é válida nova avaliação e discussão. O coordenador da CPC-CAU/RS José Daniel opina que, devido ao CAU/RS ser uma autarquia que lida com burocracia, a presencialidade é importante. A coordenadora da CED-CAU/RS comenta sobre o número de pessoas no setor do RH e o Gerente Executivo esclarece que houve recentemente acréscimos no setor. A coordenadora da CPUA-CAU/RS opina que alguns setores funcionam bem em trabalho remoto, mas que outros, como a administração interna, não funcionam tão bem e exigem presencialidade. Comenta que os Escritórios Regionais também não funcionariam de modo remoto. O coordenador da CEF-CAU/RS Paulo Bregatto comenta que o trabalho híbrido é uma realidade, mas não necessariamente é uma solução, e que é preciso analisar os motivos da produtividade ou da falta da mesma. O Gerente Executivo comenta sobre a falta de espaço físico atual para um trabalho totalmente presencial, o que torna o trabalho híbrido uma necessidade, e o Vice-Presidente do CAU/RS Fausto concorda que é preciso ampliar esse espaço. Os membros concordam que são necessários alguns ajustes na Portaria, com um estabelecimento de regras claras.</p>
Encaminhamento	<p>O Gerente Executivo irá fazer uma avaliação de resultados junto aos gerentes e coordenadores.</p>

5.2	Termos de cooperação com as Universidades
Fonte	Chefia de Gabinete / Paulo Soares

Discussão	<p>A Presidente do CAU/RS informa sobre as propostas que andam surgindo, em função das enchentes, de parcerias do governo e de prefeituras com universidades, e que é preciso definir qual o entendimento do CAU/RS sobre o papel das universidades. Comenta que não há um regramentos sobre o assunto, que precisa ser esclarecido, e a importância da Arquitetura e Urbanismo na reconstrução das cidades. O Chefe de Gabinete comenta sobre os convênios com universidades, como o do governo com a Univates, para desenvolver Planos Diretores para a região. Informa sobre os questionamentos que surgiram e sobre as deliberações existentes no CAU/RS, uma sobre Escritório Modelo e a outra sobre atividades de Extensão. Relata que estão sendo feitas reuniões para buscar informações, como a que ocorre hoje com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que tem realizado esses convênios. Comenta que o que se sabe no momento é que ainda não há um contrato firmado com a Univates e que é preciso obter conhecimento das condições estabelecidas por esses convênios, a fim de analisar melhor essa questão. O coordenador da CPFi-CAU/RS opina que não cabe à universidades produzir Planos Diretores, mas sim desenvolver diagnósticos. Informa que a questão já vem de tempo e comenta sobre o convênio com a Univates, através de sua Fundação, por quem foi procurado para colaborar como Arquiteto. Comenta que tem conversado com o conselheiro Guilherme Osterkamp, que trabalha em Escritório Modelo da região, sobre formas de viabilizar e organizar esse convênio, a fim esclarecer o papel da universidade no processo. Informa sobre a necessidade do CAU/RS de conversar com as universidades para estabelecer orientações e regras. A coordenadora da CPUA-CAU/RS informa que a Fuvates assinou um Termo de anuência com o governo e que, embora ainda não esteja claro como os trabalhos vão acontecer, se considera como coordenadora desses trabalhos. O coordenador da CPC-CAU/RS comenta que haverá a participação de profissionais e empresas na elaboração desses Planos Diretores, mas que ainda há certa indefinição sobre o papel das universidades e sobre a inexistência de um órgão articulador. O coordenador da CEF-CAU/RS opina que as universidades podem e devem contribuir com trabalhos de pesquisa, mas sem que essas pesquisas se transformem em objetos concretos. Comenta que é importante revisar as documentações do CAU/RS, sobre escritório modelo e extensões universitárias, e buscar informações sobre os convênios já existentes. O coordenador da CPFi-CAU/RS comenta sobre a situação do convênio com a Unisinos, que a universidade não tem responsabilidade técnica, mas sim o papel de assessorar os trabalhos a serem desenvolvidos. Sugere buscar informações de convênios que já possuem contrato firmado, como o da UFRGS. A Presidente do CAU/RS informa que é preciso fazer a orientação de forma correta e questiona sobre a situação das empresas júnior, das quais o CAU/RS sempre teve um posicionamento contrário. A coordenadora da CEP-CAU/RS Rafaela comenta sobre os processos de fiscalização e que a reunião com o CAU/SP sobre essa questão não pôde ser realizada ainda, mas que uma nova data vai ser buscada a fim de elaborar documento a ser enviado ao CAU/BR.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.3	DCNs
Fonte	Conselheiro Federal / Carlos Eduardo Pedone

Discussão	<p>O conselheiro federal do CAU/RS Carlos Pedone informa sobre reunião no Ministério da Educação, com o Chefe de Gabinete substituto e a assessoria do Ministro, sobre as DCNs. Relata que antes se recebeu a informação que o processo havia retornado ao CNE devido a uma manifestação técnica do INEP, porém não se tinha acesso a esse documento. Informa que o Chefe de Gabinete substituto do Ministério esclareceu que a manifestação não era apenas redacional mas tinha questões meritórias, sobre a proporção de professor/aluno. Comenta que em um mês o CNE terá mudança de composição, mas há uma promessa de que será feito acompanhamento para que o histórico das tramitações não se percam. Informa que uma nota está sendo elaborada, uma vez que o INEP argumenta que padrões de regulação de avaliação, como a questão da proporção de professor/aluno, não seriam de competência das DCNs. O coordenador da CEF-CAU/RS comenta sobre o documento do INEP, cuja redação é explicitamente de mantenedora, visando a vitalidade financeira das IES. Informa que é preciso ter acesso a todas documentações e fortalecer o movimento Institucional. O conselheiro federal do CAU/RS complementa que na reunião foi feito o questionamento sobre a questão da proporcionalidade ter aparecido agora como uma novidade, uma vez que vem de um documento antigo elaborado por uma comissão de especialistas, e o atraso para que a informação dessa movimentação tenha aparecido. Informa que a Presidente do CAU/BR sinalizou que se faça um esforço para que a questão seja resolvida ainda na atual composição do CNE. O coordenador da CEF-CAU/RS cita os pontos em discussão pelo INEP: que o texto atual da DCN inviabilizaria o EAD, os cursos ficariam muito caros devido a necessidade de mais professores, e a questão do aumento da carga horária. O conselheiro federal do CAU/RS comenta que é preciso analisar as informações que se tem para elaborar uma estratégia para os próximos movimentos. O Chefe de Gabinete sugere buscar auxílio de alguma figura política, como um deputado(a), para fazer uma articulação e aproximação com o governo federal. A Presidente do CAU/RS questiona sobre a movimentação de outras CEF-CAU/UFs, e o coordenador da CEF-CAU/RS esclarece que não há muito movimento, mas comenta que a CEF-CAU/RJ fez manifestação pelo ensino presencial e a CEF-CAU/SP entrou em contato.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.4	Escritórios Regionais no Organograma
Fonte	COA-CAU/RS / José Daniel Simões
Discussão	<p>O coordenador da CPC-CAU/RS e coordenador adjunto da COA-CAU/RS questiona sobre o posicionamento dos Escritórios Regionais no organograma. O Gerente Executivo esclarece que o organograma não reflete a estrutura física, mas funcional, e os Escritórios estão contidos dentro do setor de Fiscalização e subordinados à Gerência Executiva. O Chefe de Gabinete complementa que as alterações no organograma facilitaram a comunicação com os Escritórios. A coordenadora da CPUA-CAU/RS comenta que o questionamento surgiu em decorrência da análise do Regimento Interno e a organização das estruturas, que seriam a Sede, os Escritórios Regionais, o Gabinete da Athis e o Centro de Memória. O Vice-Presidente do CAU/RS questiona também sobre a ausência da função de Vice-Presidência no organograma. A Presidente do CAU/RS comenta que a discussão é válida e que o organograma pode ser modificado, se necessário.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.5	Ouvidoria
Fonte	COA-CAU/RS / Vivian Magalhães

Discussão	<p>A coordenadora da COA-CAU/RS relata sobre a discussão da Ouvidoria na última reunião. Informa sobre os questionamentos que surgiram: necessidade do cargo do Ouvidor ser ocupado por Arquiteto e Urbanista, e as demandas dessa Ouvidoria. O coordenador da CEF-CAU/RS comenta que é preciso analisar as reais demandas e o recurso necessário para a operação. A Presidente do CAU/RS faz um relato do histórico da discussão da Ouvidoria, que surgiu na Gestão anterior. Informa que a questão retornou agora para a COA-CAU/RS para dar o encaminhamento a proposta elaborada mas, se for do interesse da Gestão atual, o mérito da questão pode ser discutido novamente. A coordenadora da COA-CAU/RS informa que o questionamento surgiu pela demanda não parecer tão significativa, se o Ouvidor não vai atender e protocolar denúncias. O Gerente Executivo faz um relato da sua experiência com Ouvidoria no CAU/MG. Informa que há um regimento do CAU/BR com relação à Ouvidoria que tem alguma flexibilidade, mas alguns requisitos não podem ser alterados. Comenta que a Ouvidoria não tem o papel de atendimento, mas seria um canal para ouvir aqueles que não estão tendo oportunidade de se comunicar, e as demandas surgiriam após a implementação. O Chefe de Gabinete informa que na proposta elaborada ficou definido a carga horária de meio turno inicialmente para avaliar o volume de demandas, e a questão do cargo ser ocupado por Arquiteto seria devido à função estar relacionada à atividades do Conselho. Comenta que a questão da implantação ou não precisa ser definida para que a informação seja transmitida ao Ministério Público. Os membros discutem sobre a necessidade do Ouvidor ser um Arquiteto e Urbanismo, que é uma exigência do CAU/BR, e a experiência exigida para o cargo. O Gerente Executivo comenta que os cursos exigidos estão disponíveis gratuitamente para quem tiver interesse. A Presidente do CAU/RS sugere fazer uma pesquisa sobre outras Ouvidorias para entender melhor as necessidades e demandas do cargo, uma vez que desistir da implementação seria complicado, e definir algumas questões que ficaram pendentes, como se o cargo será ocupado por indicação ou via edital.</p>
Encaminhamento	A COA-CAU/RS irá rediscutir o assunto na próxima reunião da comissão.

6. COMUNICAÇÕES	
6.1	Presidência
Relator	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)
Relator	Marcelo Arioli Heck
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relator	Vivian Ribeiro Magalhães
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relator	Paulo Ricardo Bregatto
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.5	Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)

Relator	Carline Luana Carazzo
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Rafaela Ritter dos Santos
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.7	Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA-CAU/RS)
Relator	Isabel Cristina Valente
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.8	Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relator	José Daniel Craidy Simões
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h40 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 31/07/2024, às 12:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 19/08/2024, às 18:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **05504682** e informando o identificador **0277147**.